

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 701 de 6 de Fevereiro de 2024  
DATA: 06/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

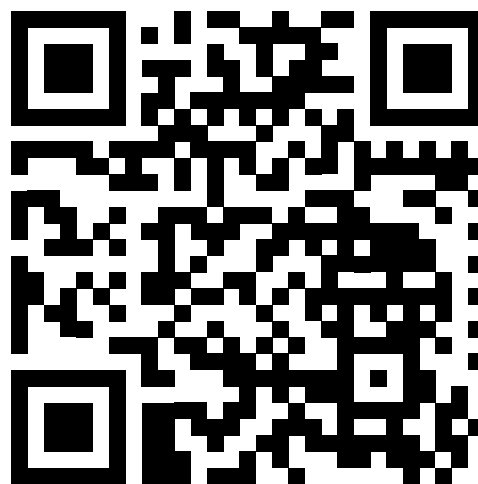
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*  
em 06/02/2024 16:33:08  
IP com nº: 192.168.10.110  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=968](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=968)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### TERMO

- ✦ TERMO DE ADITIVO: 31.01.002/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 31.01.002/2022
- ✦ TERMO DE ADITIVO: 31.01.001/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 31.01.001/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 31.01.002/2022****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 31.01.002/2022.**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.01.002/2022: Segundo Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 31.01.002/2022, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA E O JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, residente na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº10, Centro – Anajatuba/MA, inscrito no CPF. 257.888.843-49. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de nº **31.01.002/2022** decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/01/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADO: **JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**; ASSINATURAS: p/ Contratante: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração; Contratado: JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO. Anajatuba- MA, 31 de janeiro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. *Decreto nº 218/2022*. **CONTRATANTE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 31.01.001/2022****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 31.01.001/2022.**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.01.001/2022: Segundo Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 31.01.001/2022, que entre si celebram **a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA E O JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, residente na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº10, Centro – Anajatuba/MA, inscrita no CPF. 257.888.843-49. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de nº **31.01.001/2022** decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº

8666/1993 e artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/01/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADO: **JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**; ASSINATURAS: p/ Contratante: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA - Secretária Municipal de Administração; Contratado: JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO. Anajatuba- MA, 31 de janeiro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. *Decreto nº 218/2022*. **CONTRATANTE.**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-prefeito

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município - CGM

**Andre Luis Mendonca Martins**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer - SEMED

**Luis Fernando Costa Aragao**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

**Marcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento - SMAF

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -  
SIOP

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração - SEMAD

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social - SEMAS

